



## ATO 002: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Isenções

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

| Inscrição | Candidato                               | Cargo                       | Situação        | Observação   |
|-----------|---|-----------------------------|-----------------|--|
| 271       | <b>GELCIMARA BENTO DA SILVA</b>         | ENGENHEIRO CIVIL            | <b>DEFERIDO</b> | Documentação apresentada conforme disposições do Edital. |
| 286       | <b>LUCIANA PATRICIA HEBEL BORDIGNON</b> | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL | <b>DEFERIDO</b> | Documentação apresentada conforme disposições do Edital. |
| 232       | <b>MARCOS ANTONIO MIORELLI</b>          | ENGENHEIRO CIVIL            | <b>DEFERIDO</b> | Documentação apresentada conforme disposições do Edital. |
| 109       | <b>PRISCILA LUIZA HORN</b>              | ENGENHEIRO CIVIL            | <b>DEFERIDO</b> | Documentação apresentada conforme disposições do Edital. |
| 285       | <b>VERONICE DE OLIVEIRA</b>             | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL | <b>DEFERIDO</b> | Documentação apresentada conforme disposições do Edital. |

Tipo de Isenção: **Doador de Medula Óssea**

| Inscrição | Candidato                          | Cargo                       | Situação        | Observação   |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------|--|
| 53        | <b>ELIZA NUNES DA ROSA LUVISON</b> | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL | <b>DEFERIDO</b> | Documentação apresentada conforme disposições do Edital. |
| 252       | <b>MARCIA LEMES</b>                | PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL | <b>DEFERIDO</b> | Documentação apresentada conforme disposições do Edital. |
| 162       | <b>RONALDO HARMATA DOS SANTOS</b>  | AGENTE DE TRIBUTAÇÃO        | <b>DEFERIDO</b> | Documentação apresentada conforme disposições do Edital. |

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **03/01/2019**, para contestação ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site [www.nbsprovas.com.br](http://www.nbsprovas.com.br) **ou** utilizando o formulário disponível em edital (Anexo V) realizando o protocolo deste, por um dos meios previstos no **Item 11** do Edital. No caso de falta documental ou documentos apresentados de forma diversa ao previsto em edital, os documentos devem ser remetidos na forma correta de apresentação, via SEDEX, no prazo previsto para este recurso.

Ponte Serrada/SC, 02 de janeiro de 2019.

**Banca Técnica**  
**NBS Serviços Especializados Eireli**